



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 060 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução da Carta Contrato nº 031/2024, advindo da Inexigibilidade nº 024/2024, Artigo 74, inciso I.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUANA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 4396, **MIZAEEL SANTOS DOS SANTOS** matrícula nº 573, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução da carta contrato nº 031/2024, com vigência de 19 de Setembro de 2024 à 19 de Setembro 2025, advindos Inexigibilidade nº 024/2024 com fulcro no artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTENDO A BASE DE DADOS DO SINAP.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 19 de Setembro de 2024.

SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA
MONTEIRO:75740303249
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=31014048000162,
ou=presencial, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
Data: 2024.09.23 16:27:50 -03'00'

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto nº 114/2024.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.
E-mail: semaf@belterra.pa.gov.br

Processo nº 056/2024 – Inexigibilidade nº 024/2024, Artigo 74, inciso I.
Carta Contrato nº 031/2024,
Portaria nº 060/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTENDO A BASE DE DADOS DO SINAP.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUANA SANTOS DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 4396

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

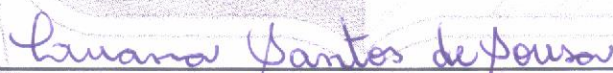
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MIZAEI SANTOS DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 573

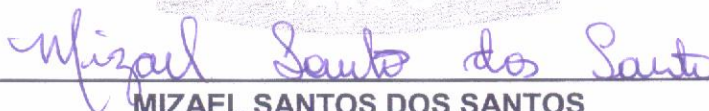
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 19 de Setembro de 2024.



LUANA SANTOS DE SOUSA

Matrícula nº 4396



MIZAEI SANTOS DOS SANTOS

Matrícula nº 573

